

Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.040, DE 29/03/2023

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A), POR PERÍODO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Gabinete do Prefeito

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Prefeito Municipal em Exercício de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de 01 (um) Médico(a) Veterinário(a), para atender necessidade de excepcional interesse público, consoante ao disposto na <u>Constituição Federal</u> e <u>Lei Municipal nº 530</u>, de 11 de abril de 2002.

Art. 2º O recrutamento ocorrerá por processo seletivo, com contrato de natureza administrativa de 20 (vinte) horas, a partir do dia 13 de abril de 2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão do <u>art. 4º, inciso VI</u>, combinado com <u>art. 2º, inciso VI</u>, alínea d, da Lei nº 530 de 2002.

Parágrafo único. Para fins de remuneração, será enquadrado no quadro de cargos efetivos, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Superior, 20 horas, Faixa de Subsídio I, R\$ 4.585,60 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), pagos proporcionalmente, conforme Lei nº 2.030, de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 29 dias de março de 2023.

ADRIANO RODRIGO MATTGE Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISMAEL CÁSSIO ELGER Secretário Municipal de Administração e Fazenda